DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 022 de 30 de Janeiro de 2024

DATA: 30/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
em 30/01/2024 14:18:30
IP com n°: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1743

SUMÁRIO

PORTARIA

₱ PORTARIA: 044/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.

TERMO

- TERMO DE DISTRATO: 230/2023 TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N

 º 230/2023.
- TERMO DE DISTRATO: 237/2023 TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N

 º 237/2023.
- TERMO DE DISTRATO: 311/2023 TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N

 ° 311/2023.

PORTARIA

- 🖲 DIÁRIA DE VIAGEM: 032/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 033/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ₱ PORTARIA: 034/2024 INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

₱ PORTARIA: 024/2024 - REPUBLICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 044/2024

PORTARIA ASSESP Nº 044/2024, URUOCA/CE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Retorno ao exercício e revogação de licença por interesse do serviço, do Servidor Izídio Rodrigues Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF:

CONSIDERANDO os termos do art. 99, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que quando o interesse do serviço o exigir, a autorização poderá ser revogada, a juízo da autoridade competente, devendo o servidor reassumir o exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença para trato de interesses particulares, concedida ao servidor <u>IZÍDIO RODRIGUES MOREIRA</u>, através da Portaria ASSESP nº 035/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Determinar o retorno imediato do servidor <u>IZÍDIO RODRIGUES MOREIRA</u>, ao exercício das atividades laborais do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação , para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 079/2002 de 01 de março de 2002, mediante aprovação em concurso público.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 30 de janeiro de 2024; Edificio Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 230/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 230/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. BENEDITO EUDES PINHEIRO GOMES .

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. BENEDITO EUDES PINHEIRO GOMES, com endereço, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 230/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 230/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 230/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Uruoca, 04 de janeiro de 2024.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

BENEDITO EUDES PINHEIRO GOMES	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA		
PROFISSIONAL	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
TESTEMUNHAS:			
NOME			
<i>CPF</i> :			
NOME			
CDE.			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 237/2023

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/01/2024 14:18:30 - IP com n°: 192.168.0.5

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1743

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 237/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE .

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, com endereço Torrões, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 237/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 237/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 237/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIOUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Uruoca, 04 de janeiro de 2024.

CPF:

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
PROFISSIONAL	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
TESTEMUNHAS:	
NOME	
<i>CPF</i> :	
NOME	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 311/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 311/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO .

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, com endereço Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 311/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 311/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 311/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 04 de janeiro de 2024.

JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
PROFISSIONAL	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
TESTEMUNHAS: NOME	
CPF:	

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/01/2024 14:18:30 - IP com n°: 192.168.0.5 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1743



NOME	3		
CPF:			

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 032/2024

PORTARIA SEMSA Nº 032, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Carlos Henrique Sampaio de Oliveira e acompanhante para consulta no Hospital Universitário Walter Cantídio e a paciente Mellisa Fernandes Silva Sales e acompanhante para consulta no Centro de Saúde Meireles. No dia 30 DE JANEIRO DE 2024 e retornando no dia 30 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na R ua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de dezembro de 2023 ; Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 033/2024

PORTARIA SEMSA Nº 033, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Benedito Rodrigues Sampaio e acompanhante para consulta no NUTEP. No dia 30 DE JANEIRO DE 2024 e retornando no dia 30 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim — Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de dezembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 034/2024

PORTARIA SEMSA Nº 034, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/01/2024 14:18:30 - IP com n°: 192.168.0.5

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1743

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Janeiro de 2024 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Janeiro de 2024 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE
		FALTAS
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de enfermagem	06
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante	02
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	02
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	01
José Pedro dos <u>S</u> antos	Motorista	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	27
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar serviços gerais	03
Maria Gisley Carneiro Dias	Diretora de Vigilancia	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 024/2024

PORTARIA SEMSA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. (*)

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; Janeiro de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Janeiro de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antonio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	03	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	01
Carolina de Holanda Azevedo	Cirurgiã Dentista	17	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	01	-
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. em enfermagem	02	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de enfermagem	03	-
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Técnica de enfermagem	02	-
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de enfermagem	02	-
Geovania Magalhães Félix lima	Técnica de enfermagem	02	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	04	02
Hélia do Nascimento Silva	Téc. de Enfermagem	02	02
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	04	-
Larisse da Costa Carvalho	Cirurgiã Dentista	14	-



Marcella Maria Pereira Monte	Téc. de enfermagem	02	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	02	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	03	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	02	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	04	-
Maria Letícia Rodrigues da Silva	Téc. de Enfermagem	03	-
Marta Parente Rodrigues	Cirurgiã Dentista	17	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	05	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	-	03
Raimunda Nonato dos Santos	Téc de Enfermagem	05	02
Vanderlucia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de enfermagem	04	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(*) **REPUBLICAÇÃO** da Portaria Nº 024/2024 de 23 de Janeiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII | Nº 017 | Uruoca-Ceará | nas páginas 16 e 17. Publicação: Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 | Circulação: Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024.

Uruoca/CE, em 23 de Janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira

Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira

Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza

Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais -SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes

Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo

Secretaria da Saúde - SEMSA

